CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 67 no livro próprio, sob a folha de nº 05 em 06 de 08 de 25 às 11:05 hs

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar cercamento do canil municipal.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar cercamento do canil municipal.

JUSTIFICATIVAS: É necessário a colocação da cerca em volta do canil por motivos de segurança dos animais que tem fugido do abrigo, visto que fica próximo a pista, também tem invadido as residências próximas causando transtorno aos moradores e prejudicando a horta municipal.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 05 de Agosto de 2025

Roberto Lamounier Teixeira
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 11 de 08 de 25, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.